

EDITAL Nº 017/2024-PPGEN

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de interna de bolsistas para o Mestrado. A concessão de bolsas está em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no [Edital nº 046/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO](#), disponível no site da universidade ([clique aqui para abrir o edital](#)). Seguem os principais pontos e requisitos:

Do objetivo

Conceder bolsas de estudo para Mestrado, fortalecendo a pesquisa científica e a inovação regional em consonância com a Rota Estratégica do Ecossistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dos Valores e Duração

Mestrado: R\$ 2.100,00 por mês, até 24 meses

Dos Requisitos

Mestrado: Matrícula no PPGEN, ingresso a partir de julho de 2023, currículo Lattes atualizado, dedicação mínima de 20 horas semanais.

Não possuir vínculo com outra bolsa de mesma natureza.

Do Processo Seletivo

O processo será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Inscrição do candidato junto à Secretaria do PPGEN.
- 2) Análise e homologação das candidaturas, pelo Colegiado do PPGEN. O critério de pontuação será baseado no currículo lattes do candidato. A pontuação de cada item pode ser observada no anexo II, que deverá ser entregue junto com o formulário de inscrição (Anexo I), e o plano de trabalho do bolsista (Anexo III).
- 3) Divulgação da lista de candidatos contemplados e protocolo do plano de trabalho.

Das inscrições

Enviar para o e-mail do programa, ppgen@unicentro.br, os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do Currículo Lattes
- Anexo I (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador.
- Anexo II (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO)
- Anexo III (PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA)

NO PERÍODO DE 07 A 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Da implementação da bolsa

Bolsistas deverão observar as regras de execução dos projetos e a identificação dos financiadores. A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA - PPGEN



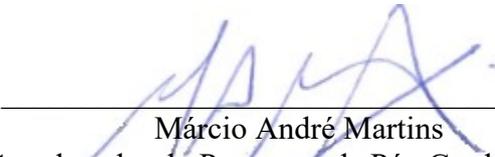
substituição de bolsistas será permitida até quatro meses antes do término da vigência do convênio.

Para mais detalhes, os interessados devem consultar o [Edital completo nº 046/2024](#) disponível no portal da UNICENTRO, ou entrar em contato com a secretaria do PPGEN.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de Novembro de 2024.



Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 724-GR/Unicentro, de 29 de junho de 2023.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo por extenso: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço completo: _____

PPG que encontra-se matriculado: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Data de ingresso no Curso: _____

2. DADOS DO PROJETO

Título: _____

Justifique com até 100 palavras a aderência do projeto as Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) Parana 2040, com respectivos temas (Domínios e Subdomínios) das Regiões Campos Gerais e/ou Centro-Sul.

R:

Justifique com até 100 palavras como o projeto pode contribuir regionalmente e/ou nacionalmente e/ou mundialmente para o alcance de um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da organização das Nações Unidas (ONU).

R:

2 DECLARAÇÕES

Para bolsistas de Mestrado (assinale somente uma opção)

() Declaro **que não possuo** vínculo empregatício e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos **vinte horas semanais** de dedicação ao Mestrado.

() Declaro **que possuo, porém não mantere**i vínculo empregatício caso receba bolsa e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos **vinte horas semanais** de dedicação ao Mestrado.

() Declaro **que possuo e mantere**i vínculo empregatício caso receba bolsa e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos **vinte horas semanais** de dedicação ao Mestrado.

Para bolsistas de Doutorado (assinale somente uma opção)

() Declaro **que não possuo** vínculo empregatício e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos **quarenta horas semanais** de dedicação ao Doutorado.

() Declaro **que possuo, porém não mantere**i vínculo empregatício caso receba bolsa e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos **quarenta horas semanais** de dedicação ao Doutorado.

() Declaro **que possuo e mantere**i vínculo empregatício caso receba bolsa e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos **quarenta horas semanais** de dedicação ao Doutorado.

Guarapuava, _____ de novembro de 2024.

Declaro que concordo com a regras estabelecidas neste Edital, que conheço as normas da Fundação Araucária, da UNICENTRO e do PPG para concessão de bolsas e que as informações prestadas neste documento são verdadeiras estando sujeito a sanções administrativas, civis e penais, conforme previsto na legislação vigente, no caso de comprovado o contrário.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Declaro concordar com a concessão da bolsa ao candidato de acordo com o informado neste documento.

Assinatura do(a) Orientador(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Declaro concordar com a concessão da bolsa ao candidato de acordo com o informado neste documento.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPG: _____

Nome do(a) Coordenador(a) do PPG: _____

Observação: A falta de preenchimento de quaisquer campos deste formulário e/ou das assinaturas acima leva ao indeferimento da inscrição.

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura (0,5) Bacharelado (0,4) Especialização (0,1 ponto por curso)		
Iniciação Científica concluída e/ou participação em Programa/Projeto de extensão por no mínimo 12 meses (0,2 ponto por participação)		
ATUAÇÃO DOCENTE (últimos 5 anos)		
Docência na educação básica (0,2 ponto por ano)		
Docência na educação superior (0,2 ponto por ano)		
Professor de educação básica participante de grupo de pesquisa (0,1 ponto)		
Bolsista PIBID como docente e/ou preceptor do Programa Residência Pedagógica (0,1 ponto por semestre)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Artigos publicados em revistas com Qualis 0,3 ponto por produto)		
Artigos publicados em revistas sem Qualis (0,2 ponto por produto)		
Livros (mínimo de 50 páginas) publicados na área de ensino com corpo editorial (0,2 pontos por produto)		
Capítulos de livros na área de ensino, com corpo editorial (0,3 ponto por produto)		
Organizador de livro ou coletânea na área de ensino, com corpo editorial (0,2 ponto por produto)		
Artigos completos publicados em Anais de Eventos (0,2 ponto)		
Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (0,1 ponto)		
Renda per capita abaixo de um salário mínimo (acrescentar Folha resumo emitida pelo sistema CadÚnico do núcleo familiar) (1,0)		

OBS.:

- No caso de artigos publicados com Qualis, será considerado o Qualis da área de Ensino ou Educação.
- Anexar a documentação na sequência da tabela.
- Serão pontuadas as atividades desenvolvidas e a produção científica nos últimos 5 (cinco) anos (setembro de 2016 a agosto de 2024).

